

Registrado as Fis. 152 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 24 / 01 / 18
lv



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 / 01 / 18
lv

DECRETO 1.927, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ATUALIZA VALORES CONSTANTES DE ANEXOS E ARTIGOS DE LEIS MUNICIPAIS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, previstas nos artigos 71, VI e 95 *caput* da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Atualiza os valores constantes dos Anexos I, V e VI da Lei Complementar nº 06/2005, em observação ao art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 75/2018.

Art. 2º Atualiza os valores constantes dos Anexos III, IV e V da Lei Complementar nº 18/2008, em observação ao art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 75/2018.

Art. 3º Atualiza os valores dos Conselheiros Tutelares normatizados pelo § 2º, art. 78 da Lei Municipal nº 1.999/2015, em observação ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.182/2018.

Art. 4º Atualiza os valores dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias normatizados pelo § 2º, do art. 11, da Lei Municipal 1.685/2007, em observação ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.182/2018.

Art. 5º Os valores atualizados referentes aos artigos acima serão os constantes dos Anexos deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2018.

Guaraniésia, 24 de janeiro de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2005 - ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
PROCURADOR E CORREGEDOR GERAL	R\$ 5.710,69
CHEFE DE GABINETE	R\$ 5.710,69
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	R\$ 4.083,49
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.083,49
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 4.083,49
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	R\$ 4.083,49
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.083,49
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.083,49
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 4.083,49
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	R\$ 4.083,49
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	R\$ 4.083,49
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONOMICO	R\$ 4.083,49
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$2.344,84
DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E MATERIAL	R\$2.344,84
DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	R\$2.344,84
DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	R\$2.344,84
DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	R\$2.344,84
DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ARQUIVO E SERVIÇOS GERAIS	R\$2.344,84
CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$2.144,72
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$2.144,72
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E MATERIAL	R\$2.144,72
CHEFE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$2.144,72
CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO	R\$2.144,72
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO	R\$2.144,72

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia – MG

Fone / Fax: (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: procuradoria@prefguaranesia.mg.gov.br



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

CHEFE DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	R\$2.144,72
CHEFE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	R\$2.144,72
CHEFE DO PROCON MUNICIPAL	R\$2.144,72
CHEFE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$2.144,72
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO	R\$2.144,72
CHEFE DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$2.144,72
CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	R\$2.144,72
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	R\$2.144,72
CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	R\$2.144,72
COORDENADOR DO PSF	R\$2.144,72
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	R\$2.144,72
OFICIAL DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$ 3.402,96
ASSESSOR IV	R\$ 2.344,84
ASSESSOR III	R\$ 2.144,72
ASSESSOR II	R\$ 1.629,96
ASSESSOR II	R\$ 1.629,96
ASSESSOR I	R\$ 1.000,87

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2005 ANEXO V

Símbolo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CE 1	R\$ 15,23	R\$ 15,99	R\$ 16,79	R\$ 17,63	R\$ 18,51	R\$ 19,44	R\$ 20,41	R\$ 21,43	R\$ 22,50	R\$ 23,63
CE 2	R\$ 885,34	R\$ 929,61	R\$ 976,10	R\$ 1.024,90	R\$ 1.076,14	R\$ 1.129,94	R\$ 1.186,44	R\$ 1.245,76	R\$ 1.308,05	R\$ 1.373,45
CE 3	R\$ 899,57	R\$ 944,56	R\$ 991,78	R\$ 1.041,37	R\$ 1.093,43	R\$ 1.148,10	R\$ 1.205,51	R\$ 1.265,79	R\$ 1.329,07	R\$ 1.395,53
CE 4	R\$ 913,58	R\$ 959,25	R\$ 1.007,22	R\$ 1.057,58	R\$ 1.110,46	R\$ 1.165,99	R\$ 1.224,28	R\$ 1.285,50	R\$ 1.349,77	R\$ 1.417,26
CE 5	R\$ 934,25	R\$ 980,95	R\$ 1.030,01	R\$ 1.081,50	R\$ 1.135,59	R\$ 1.192,37	R\$ 1.251,98	R\$ 1.314,58	R\$ 1.380,31	R\$ 1.449,33
CE 6	R\$ 964,48	R\$ 1.012,70	R\$ 1.063,33	R\$ 1.116,50	R\$ 1.172,33	R\$ 1.230,95	R\$ 1.292,50	R\$ 1.357,12	R\$ 1.424,98	R\$ 1.496,23
CE 7	R\$ 996,32	R\$ 1.046,14	R\$ 1.098,44	R\$ 1.153,36	R\$ 1.211,03	R\$ 1.271,58	R\$ 1.335,16	R\$ 1.401,92	R\$ 1.472,02	R\$ 1.545,62
CE 8	R\$ 1.002,15	R\$ 1.052,26	R\$ 1.104,87	R\$ 1.160,12	R\$ 1.218,12	R\$ 1.279,03	R\$ 1.342,98	R\$ 1.410,13	R\$ 1.480,63	R\$ 1.554,66
CE 9	R\$ 1.007,23	R\$ 1.057,59	R\$ 1.110,47	R\$ 1.166,00	R\$ 1.224,29	R\$ 1.285,51	R\$ 1.349,78	R\$ 1.417,27	R\$ 1.488,14	R\$ 1.562,54
CE 10	R\$ 1.069,33	R\$ 1.122,79	R\$ 1.178,93	R\$ 1.237,87	R\$ 1.299,78	R\$ 1.364,77	R\$ 1.433,00	R\$ 1.504,65	R\$ 1.579,89	R\$ 1.658,88
CE 11	R\$ 1.105,57	R\$ 1.160,85	R\$ 1.218,89	R\$ 1.279,84	R\$ 1.343,83	R\$ 1.411,02	R\$ 1.481,57	R\$ 1.555,65	R\$ 1.633,43	R\$ 1.715,10
CE 12	R\$ 1.131,38	R\$ 1.187,95	R\$ 1.247,36	R\$ 1.309,72	R\$ 1.375,20	R\$ 1.443,96	R\$ 1.516,16	R\$ 1.591,97	R\$ 1.671,56	R\$ 1.755,14
CE 13	R\$ 1.261,28	R\$ 1.324,34	R\$ 1.390,56	R\$ 1.460,09	R\$ 1.533,09	R\$ 1.609,75	R\$ 1.690,24	R\$ 1.774,75	R\$ 1.863,49	R\$ 1.956,66
CE 14	R\$ 1.469,06	R\$ 1.542,51	R\$ 1.619,64	R\$ 1.700,62	R\$ 1.785,65	R\$ 1.874,93	R\$ 1.968,68	R\$ 2.067,11	R\$ 2.170,47	R\$ 2.278,99
CE 15	R\$ 1.629,94	R\$ 1.711,43	R\$ 1.797,00	R\$ 1.886,86	R\$ 1.981,19	R\$ 2.080,25	R\$ 2.184,26	R\$ 2.293,48	R\$ 2.408,15	R\$ 2.528,56
CE 16	R\$ 1.672,89	R\$ 1.756,52	R\$ 1.844,35	R\$ 1.936,57	R\$ 2.033,41	R\$ 2.135,08	R\$ 2.241,83	R\$ 2.353,92	R\$ 2.471,62	R\$ 2.595,20
CE 17	R\$ 1.750,09	R\$ 1.837,59	R\$ 1.929,47	R\$ 2.025,95	R\$ 2.127,25	R\$ 2.233,61	R\$ 2.345,29	R\$ 2.462,55	R\$ 2.585,68	R\$ 2.714,96
CE 18	R\$ 2.244,19	R\$ 2.356,41	R\$ 2.474,23	R\$ 2.597,94	R\$ 2.727,83	R\$ 2.864,22	R\$ 3.007,43	R\$ 3.157,80	R\$ 3.315,69	R\$ 3.481,48
CE 19	R\$ 2.344,83	R\$ 2.462,07	R\$ 2.585,18	R\$ 2.714,44	R\$ 2.850,16	R\$ 2.992,66	R\$ 3.142,30	R\$ 3.299,41	R\$ 3.464,38	R\$ 3.637,60
CE 20	R\$ 2.716,79	R\$ 2.852,62	R\$ 2.995,25	R\$ 3.145,01	R\$ 3.302,28	R\$ 3.467,39	R\$ 3.640,76	R\$ 3.822,80	R\$ 4.013,94	R\$ 4.214,63
CE 21	R\$ 3.037,19	R\$ 3.189,05	R\$ 3.348,50	R\$ 3.515,92	R\$ 3.691,72	R\$ 3.876,31	R\$ 4.070,13	R\$ 4.273,63	R\$ 4.487,31	R\$ 4.711,68

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia – MG

Fone / Fax: (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: procuradoria@prefguaranesia.mg.gov.br



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO III

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2005 - ANEXO VI

DENOMINAÇÃO DO ADICIONAL	DEFINIÇÃO	BASE DE CONCESSÃO
Adicional de Cargo Comissionado, com exceção de Chefe de Gabinete, Procurador e Corregedor Geral e Secretário	Adicional devido ao servidor titular de cargo comissionado de recrutamento amplo ou restrito	20% (vinte por cento) sobre o vencimento dos cargos comissionados
Gratificação de Comissão de Licitação, Comissão de Pregão e Controle Interno	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua na atividade específica de Comissão de Licitação, Comissão de Pregão e Comissão de Controle Interno do Poder Executivo	R\$ 324,32
Gratificação de servidor efetivo na Função de Encarregado	Gratificação devida ao servidor efetivo designado para exercer atividades de encarregado.	R\$ 324,32
Gratificação de Participação em Processo Seletivo Simplificado e Concurso Público	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua nas atividades específicas de Comissão organizadora e fiscalizadora de procedimento seletivo simplificado de contratação de pessoal e de Concurso Público, enquanto estiver no exercício da função.	R\$ 324,32
Gratificação de Participação em Comissão Processante, Comissão Disciplinar, Comissão Recebimento de Materiais e Comissão Conferência Bens Patrimoniais	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua nas atividades específicas de Comissão processante em processos administrativos licitatórios, Comissão disciplinar em condutas de servidores, Comissão de recebimento no almoxarifado de materiais advindos de compras licitadas, bens patrimoniais, enquanto estiver no exercício da função.	R\$ 324,32
Adicional para Exercício da Função PSF por Médico, para carga horária de 40h/semanais	Adicional devido ao servidor efetivo, ocupante do cargo de Médico, que atue nas atividades específicas do Programa de Saúde da Família.	R\$ 8.757,44
Adicional para Exercício da Função PSF por Cirurgião Dentista, para carga horária de 40h/semanais	Adicional devido ao servidor efetivo, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, que atue nas atividades específicas do Programa de Saúde da Família.	R\$ 1.523,03



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2008

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Vencimentos
Diretor I	R\$ 2.279,91
Diretor II	R\$ 2.999,91
Vice – Diretor	R\$ 2.279,91

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO V

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2008

ANEXO IV

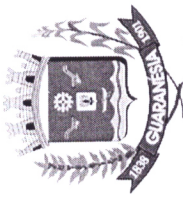
GRAU	Simbolo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	Venc.	3X	6 X	9 X	12 X	15 X	18 X	21 X	24 X	27 X	30 X
PROFESSOR I (PEB I)	CEM - 3	R\$1.218,42	R\$1.279,34	R\$1.343,30	R\$1.410,46	R\$1.480,98	R\$1.555,03	R\$1.632,79	R\$1.714,43	R\$1.800,15	R\$1.890,15
PROFESSOR II (PEB II)	CEM - 4	R\$1.474,29	R\$1.548,00	R\$1.625,40	R\$1.706,67	R\$1.792,01	R\$1.881,61	R\$1.975,69	R\$2.074,47	R\$2.178,20	R\$2.287,11
PROFESSOR III (PEB III)	CEM - 5	R\$ 15,23	R\$ 15,99	R\$ 16,79	R\$ 17,63	R\$ 18,51	R\$ 19,44	R\$ 20,41	R\$ 21,43	R\$ 22,50	R\$ 23,63
ESPECIALISTAS (ESP I)	CEM - 6	R\$2.589,17	R\$2.718,62	R\$2.854,55	R\$2.997,29	R\$3.147,15	R\$3.304,51	R\$3.469,74	R\$3.643,22	R\$3.825,38	R\$4.016,65

Laércio Cintra Nogueira

Prefeito de Guaraniésia

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia – MG
Fone / Fax: (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: procuradonia@prefguaranesia.mg.gov.br



GUARANIÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO VI

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2008

ANEXO V

GRAU CARGO	SIMBOLO VENCIM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Total										
Agente de Apoio Escolar	CEM - 1	R\$ 885,34	R\$ 929,61	R\$ 976,10	R\$ 1.024,90	R\$ 1.076,15	R\$ 1.129,96	R\$ 1.186,45	R\$ 1.245,78	R\$ 1.308,07	R\$ 1.373,47
Auxiliar de Secretaria Escolar	CEM - 2	R\$ 1.235,72	R\$ 1.297,51	R\$ 1.362,39	R\$ 1.430,50	R\$ 1.502,03	R\$ 1.577,13	R\$ 1.655,98	R\$ 1.738,78	R\$ 1.825,72	R\$ 1.917,01
Auxiliar de Biblioteca Escolar	CEM - 2	R\$ 1.235,72	R\$ 1.297,51	R\$ 1.362,39	R\$ 1.430,50	R\$ 1.502,03	R\$ 1.577,13	R\$ 1.655,98	R\$ 1.738,78	R\$ 1.825,72	R\$ 1.917,01
Monitor de Educação Infantil	CEM - 1	R\$ 885,34	R\$ 929,61	R\$ 976,10	R\$ 1.024,90	R\$ 1.076,15	R\$ 1.129,96	R\$ 1.186,45	R\$ 1.245,78	R\$ 1.308,07	R\$ 1.373,47
Nutricionista	CEM - 7	R\$ 2.794,08	R\$ 2.933,79	R\$ 3.080,47	R\$ 3.234,50	R\$ 3.396,22	R\$ 3.566,03	R\$ 3.744,33	R\$ 3.931,55	R\$ 4.128,13	R\$ 4.334,54

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO VII

LEI MUNICIPAL Nº 1.999/2015

§ 2º, art. 78

CONSELHEIRO TUTELAR

“Art. 78. ...

§ 2º O Conselheiro Tutelar que estiver em efetivo exercício terá direito a um subsídio equivalente à **RS 1.479,74 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, pago até o quinto dia útil de cada mês, o qual será reajustado na data base e nos mesmos índices que os servidores públicos municipais, anualmente conforme mensagem do Prefeito a ser aprovado pelo Legislativo.

...”

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO VIII

LEI MUNICIPAL 1.685/2007

§ 2º, do art. 11 e art. 12

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS

“Art. 11. ...

§ 1º A retribuição mensal para o exercício do emprego público de Agente Comunitário de Saúde fica fixada em **R\$ 1.191,34 (um mil, cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**.

...

Art. 12. ...

§ 1º A retribuição mensal para o exercício do emprego público de Agente de Combate às Endemias fica fixada em **R\$ 1.191,34 (um mil, cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**.

...”

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia